



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2018 – TRE/PB
Processo nº 9936-55.2018.6.15.8000**CONTRATANTE:** Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**CONTRATADA:** USINA DE TALENTOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME**CNPJ:** 01.711.278/0001-30

Considerando a emissão da Portaria 857/2019 PTRE que reajustou o valor da bolsa-estágio para **R\$ 910,00** (novecentos e dez reais), com efeitos a partir do dia 01/01/2020;

Considerando que a CLÁUSULA NONA do contrato nº 43/2018 prescreve que o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor correspondente a 8,5% do valor da bolsa-estágio a título de taxa de administração;

Considerando que a variação do valor do contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, Valter Félix da Silva, RG nº 932.907-SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) A partir de 01/01/2020, o valor mensal a ser pago à CONTRATADA a título de taxa de administração, por estagiário, será de **R\$ 77,35** (setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 8,5% (oito vírgula cinco por cento) do valor da Bolsa Estágio.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 29/11/2019, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0615642** e o código CRC **3282C1A1**.